

Publicado no D.O.C.  
 Dia 02/07/21 Pág. 21  
 Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 047/2021-SMS.G  
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

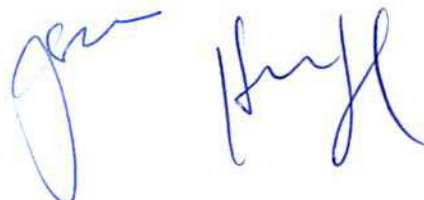
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho para adequação da Estrutura da UBS Carrãozinho.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021 o valor total de R\$ **750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, a título de Investimento, para as adequações necessárias para a UBS Carrãozinho.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUL/21	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Junho de 2021.

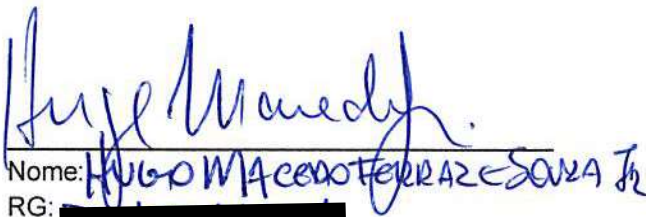


**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

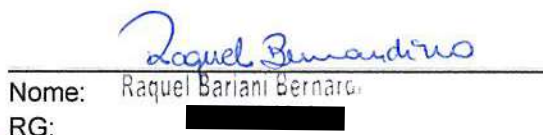


**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
 FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: **HUGO MACÊDO FERRAZ E SOUSA JR**  
 RG: [REDACTED]



Nome: **Raquel Bariani Bernardi**  
 RG: [REDACTED]


**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO				
Proposta				
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Total
Investimento				-
Obras e Adequação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
<b>Total</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00





**ANEXO II – PLANO DE OBRA**

 <b>Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus</b>			
PLANILHA DE CUSTOS			
Unidade: UBS JARDIM CARRAOZINHO			
Local: R. Marcos Gonçalves Correa, 25 - Jardim Vila Carrao, São Paulo - SP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PROJETOS		
1.1.1	PROJETO ESTRUTURAL COM ART	VB	1,00
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO COM ART	VB	1,00
1.2	LIMPEZA DO TERRENO		
1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.000,00
1.2.2	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	72,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL		
1.3.1	CORTE	M3	200,00
1.3.2	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	200,00
1.4	DRENAGEM DO TERRENO		
1.4.1	LASTRO DE BRITA	M3	40,00
1.4.2	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	5,00
1.4.3	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,10
1.4.4	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	6,00
1.4.5	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00
1.5	TAPUMES		
1.5.1	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	40,00
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	FUNDAÇÃO - ARMADURA		
2.1.1	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	580,00
2.2	DENOLIÇÕES		
2.2.1	DENOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	48,00
2.2.2	DENOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,00
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZACOES</b>		
3.1	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO		
3.1.1	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA	M2	240,00
<b>4</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>		
4.1	RETIRADAS		
4.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	80,00
<b>5</b>	<b>INST.HIDRO-SANITARIAS</b>		
5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO		
5.1.1	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SEÇÃO 15X40CM	M	80,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	REVESTIMENTO DE PISOS		
6.1.1	CIMENTO COMUM DE SEMPENADO - ESPESURA 20MM	M2	250,00
6.1.2	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	25,00
<b>7</b>	<b>PINTURA</b>		
7.1	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO		
7.1.1	TINTA PVA (LATEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	320,00
<b>8</b>	<b>SERV.COMPLEMENTARES</b>		
8.1	FECHAMENTOS		
8.1.1	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1 EDIF	M	80,00
8.1.2	MURO DE ARRIMO H=1,40M COM DRENAGEM	M	20,00
8.1.3	MURO DE ARRIMO H=2,50M COM DRENAGEM	M	30,00
8.1.4	MURO DE ARRIMO H=3,50M COM DRENAGEM	M	30,00
8.2	LIMPEZA		
8.2.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.000,00
8.3	RECONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA AFETADA		
8.3.1	RECONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA AFETADA	VB	1,00
<b>9</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
9.1	ARBUSTOS, FORRAÇÕES E TREPadeiras - FORNECIMENTO E PLANTIO		
9.1.1	GRAMA BATATAE SEM PLACAS (PASPALUMNOTATUM)	M2	1.000,00
<b>10</b>	<b>RELATÓRIO</b>		
10.1	RELATÓRIO DE ENG.º FIA RIA ESTRUTURAL DEMONSTRANDO ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) - ART	UNID	1,00

Obs. Todos os itens a serem trocados ou reparados parcialmente, devem seguir o padrão existente.